



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023

Senhores Vereadores,
Nobres Pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 1207/2023
Data: 09/10/2023 - Horário: 10:16
Administrativo

Apresentamos, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE REPÚDIO aos Policiais Cíveis Emerson Basílio Soares da Silva e Rony Maik da Silva Almeida, REFUTANDO A AÇÃO DE ABORDAGEM POR PARTE DOS REFERIDOS POLICIAIS EM DESFAVOR DE UM ADOLESCENTE no dia 01 de outubro de 2023, no município de Colniza/MT.

Ponderando que a Câmara de Vereadores é considerada o mais aberto e democrático dos poderes locais, em face de ser composta por membros das mais variadas ideologias, cabendo-lhe proporcionar condições para que a sociedade a ela recorra na busca de seus direitos e que a Câmara Municipal de Colniza tem compromisso com os munícipes e não compactua com as injustificadas agressões perpetuadas pelos supramencionados agentes públicos neste município.

É de conhecimento público que a sociedade tem procurado os mais diversos meios, para denunciar os variados tipos de violência e maus tratos de autoria de representantes de órgãos públicos, quando os mesmos agem em desconformidade a lei vigente, praticando patente abuso de autoridade.

Esse clamor popular destaca o descaso com a sociedade, sendo que a inquietação frente a tais atitudes é motivadora de indignação entre os parlamentares de Colniza/MT, resultando na propositura da presente moção de repúdio.

Diante do exposto, que a presente MOÇÃO DE REPÚDIO seja aprovada pelos senhores Pares, como prova da mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO à População de

Avenida do Contorno, nº 153 – Bairro Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO PRESIDENTE



Colniza; que seja apresentada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SESP/MT, a fim de que tomem conhecimento da insatisfação da sociedade do município de Colniza, servindo como instrumento de observância da legislação vigente na realização das abordagens policiais no município de Colniza/MT.

Câmara Municipal de Colniza, em 09 de outubro de 2023.

EZEQUIAS DELE DE SOUZA
PRESIDENTE - VEREADOR PODE

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR PP

JORGE DONIZETE DA S. ROSANTE
VEREADOR PDT

ELCI COSTA PAIXÃO
VEREADOR PSD

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR PP

FÁBIO MARCELO VAZ
VEREADOR PODEMOS

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR MDB

VALTER LIMA DE JESUS
VEREADOR PDT

MARCOS ANTÔNIO CECCON
VEREADOR PSDB

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
VEREADOR PSDB

Avenida do Contorno, nº 153 – Bairro Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000